



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.009375/2017-78

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção - Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, representada pelo seu Reitor Pró-Tempore, o Senhor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 24 de agosto de 2018, inscrito no CPF nº 966.218.853-34, portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, estabelecida na cidade de Brasília - DF, SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte Brasília, CEP 70.715-900, neste ato representada por sua diretora **Teresa Cristina Reis de Sá**, portadora da Carteira de Identidade n.º 688.387, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 461.757.337-20 e por seu diretor **Carlos Alberto de Sá**, portador da Carteira de Identidade n.º 540.455, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 115.955.581-87, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 19/2017 de 25/09/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 23282.009375/2017-78, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 25/09/2019 válido até 25/09/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 189.402,90 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 15.783,575 (quinze

mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos e cinco milésimos de real).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste **Termo Aditivo** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 158565.

VALOR	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PI	NOTA DE EMPENHO
R\$ 3.682,19	108989	8100	339033	MPASSG0101N	
R\$ 43.546,31	108989	8100	339033	MPASSG0102N	
R\$ 2.749,09	108989	8100	339039	MSTPJG0101N	
R\$ 609,70	108452	8108	339039	OCCCUO9414N	2019NE800256 2019NE800257 2019NE800258
R\$ 8.250,88	108452	8108	309033	OCCCUO9414N	2019NE800259

4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

4.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ, Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SÁ, Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DA SILVA LIMA, Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LEMOS GALVÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/09/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 25/09/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047736** e o código CRC **00447970**.

Referência: Processo nº 23282.009375/2017-78

SEI nº 0047736